

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Segunda-Feira, 04 de Julho de 2016 | Edição Nº 070 | Ano 2

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 581/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Complementares;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação deve ser alterada por força legal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com as nomeações abaixo: **TITULARES: Santa Louzada Campos Santos**–Presidente da CPL; **Gilmara Biazate Roveta**–Presidente Suplente/Membro Efetivo; **Carla Montenegro Louzada Alves**-Membro Efetivo. **SUPLENTE: Marcos Tadeu Silva Barros**-Membro Suplente; **Maria Aparecida Carloto Marques Mello**–Membro Suplente; **Rosana Mara Silva Vieira**–Membro Suplente; **Rosana Mara Silva Vieira**–Membro Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 582/2016

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Complementares;

CONSIDERANDO que a Equipe de Pregão deve ser alterada por força legal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Servidores Municipais para comporem a Equipe de Pregão, de acordo com as nomeações abaixo: **TITULARES: Santa Louzada Campos Santos**–Pregoeira Oficial; **Gilmara Biazate Roveta**–Pregoeira Suplente/Equipe de Apoio; **Carla Montenegro Louzada Alves**–Equipe de Apoio. **SUPLENTE: Marcos Tadeu Silva Barros**–Equipe de Apoio; **Maria Aparecida Carloto Marques Mello**–Equipe de Apoio; **Rosana Mara Silva Vieira**–Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 583/2016

#### EXONERA COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de exonerar a Coordenadora de Vigilância Sanitária de Atílio Vivácqua.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar como Coordenadora da Equipe de Referência Técnica no Setor de Vigilância Sanitária, que realiza inspeções de média e alta complexidade no Município a servidora: **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**.

Art. 2º - Será nomeada nova Equipe para comporem a Equipe de Referência Técnica no Setor de Vigilância Sanitária, inclusive nova Coordenadora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 584/2016**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER E EQUIPE DE REFERÊNCIA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros que comporão a Equipe de Referência de Vigilância Sanitária para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Equipe de Referência Técnica, lotada na Vigilância Sanitária, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, composta pelos seguintes membros:

**I. KASSIA MARIA MEDEIROS DA SILVA – COORDENADORA**

**II. PAULA MENDONÇA DE CASTRO BARROS – FARMACÊUTICA**

**III. KEYLA DIAS CANZIAN – NUTRICIONISTA**

**IV. JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES – FISCAL SANITÁRIO**

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES**  
Prefeito Municipal

## **LICITAÇÕES**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 007/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, **Torna Público**, o resultado de licitação **FRACASSADA** da Tomada de Preços 007/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro de contenção às margens do Rio Muqui - cabeceira da ponte Eudorico Ventury, na Rua Isabel Jacinto, Bairro Niterói, uma vez que não houve vencedor.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de Julho de 2016.

**Gilmara Biazate Roveta**  
Presidente Suplente da CPL

### **AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público**, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e implantação de meio fio nas ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, na localidade de Bela Vista. **Abertura:** 21/07/2016 às 09h00min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 29 de Junho de 2016.

**Gilmara Biazate Roveta**  
Presidente Suplente da CPL

## **Errata 01 - Termo de Colaboração nº 001/2016.**

*Chamada Pública nº 001/2016*

**Concedente:** Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"

**Onde se lê: Valor anual: R\$ 3.604.287,00** (Três milhões seiscentos e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais).

**Leia-se: Valor anual de R\$ 3.607.044,00** (Três milhões seiscentos e sete mil quarenta e quatro reais) e mais o valor de **R\$ 100.000,00** a ser liberado em parcela única para a adequação do Hospital Municipal e a viabilização dos projetos de implantação da gestão compartilhada.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal

**MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO**  
Secretária Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Município de Atílio Vivacqua, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica o encerramento em 30 de junho de 2016 dos contratos firmados com os servidores titulares das matrículas nº 700437; 700438; 700436; 700440; 700439; 700442; 700441; 700443; 700444; 8191; 700355; 700422; 700420; 700418; 700417; 700419; 700416; 700415; 700412; 700447; 700465, cujos encerramentos estavam inicialmente previstos para 31 de dezembro de 2016.

Por oportuno, comunicamos que diante da natureza excepcional e transitória da contratação do servidor por parte do Município (art. 37, IX, da CF/88), a dispensa prematura do servidor, não gera direito à permanência no serviço público, por não possuir estabilidade no serviço público, sendo certo que a forma como ingressou nos quadros da Administração é por sua própria natureza precária.

Por último, comunicamos que o encerramento destes Contratos não se caracteriza como indevido, tendo em vista a sua legalidade prevista na Cláusula Oitava e Parágrafo Único do contrato firmado com os respectivos contratados. Veja:

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem que caiba, a qualquer das partes indenização ou aviso prévio.

Parágrafo único – Fino o prazo do presente contrato, o CONTRATADO estará dispensado automaticamente, sem que lhe caiba qualquer indenização ou aviso prévio.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2016.

**MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO**  
Secretária Municipal de Saúde



**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal

**ALMIR LIMA BARROS**

Vice-Prefeito Municipal

## **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA**

Obras e Serviços Urbanos

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MILTON MELLO JUNIOR**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO**

Saúde

**PRISCILA DA SILVA LACCHINE**

Meio Ambiente

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**

Educação

**SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES**

Assistência Social

## **ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

